



Certidão

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

----- **Maria José Ramiro Carrilho Miranda, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Castelo de Vide:** -----

----- Certifica que da minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e três, consta, entre outras, a seguinte deliberação: -----

----- **2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE – PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- Proposta n.º 1512, de 12.05.2023 - Processo N.º 2021/150.10.400/4 -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar a submissão da versão final da proposta de Alteração do PDM de Castelo de Vide para aprovação da Assembleia Municipal de Castelo de Vide, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT (*Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; -----

----- 2. Divulgar os resultados da ponderação que recaiu sobre as participações apresentadas pelos particulares, vertidos no Relatório de Ponderação à Discussão Pública, notificando-os, bem como através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, atrás mencionado. -----

----- 3. Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – CCDRA do teor do deliberado, através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT). -----

----- Para geral conhecimento se passou esta certidão, que vai ser assinada e autenticada, com o selo branco do Município. -----

----- Paços do Concelho de Castelo de Vide, 24 de maio de 2023. -----

A Chefe de Divisão,

(Maria José Ramiro Carrilho Miranda)

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.